



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21219.000172/2023-01

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 04/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 03/2023

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA EVOLUE SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL NO ÂMBITO DA CONAB/SUREG-RO E UNIDADES ARMAZENADORAS DE PORTO VELHO E CACOAL

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei N.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23/01/2023, regida pela Lei N.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei N.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto N.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.461.699/0001-80, através da Superintendência Regional de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0383-15, representada por seu Superintendente Regional Substituto, Sr. **ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES**, designado pela Portaria nº 197/2022, e pelo Gerente de Finanças e Administração Substituto, Sr. **MATHEUS TWARDOWSKI**, designado pela Portaria nº 295/2021, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A, Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.699.784/0001-81, neste ato, representada por seu Procurador, Sr. **LUCAS ALMEIDA REZENDE**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 3/2023, com fundamento nos Artigo 488 e 500 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 3/2023, celebrado entre as partes em 26 de outubro de 2023, conforme preveem as Cláusulas Segunda e Décima Quinta do Contrato, bem como os artigos 488 e 500 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC.
2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1.

Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 3/2023 e com o artigo 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/10/2024.
3.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1.

Em conformidade com o art. 500 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da Conab, bem como a Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 3/2023, fica o presente contrato reajustado, com base no índice IPCA, no percentual de 4,237600%, correspondente à variação do período de setembro/2023 a agosto/2024. Com a aplicação do reajuste, o valor do contrato passa de R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais) para R\$ 79.324,81 (setenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO	CATSER	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	REFERÊNCIA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$			VALOR ANUAL R\$
						Sede SUREG RO - Porto	Unidade Armazenadora de Porto Velho/RO -(b)	Unidade Armazenadora de Cacoal/RO (c)	Soma (a) + (b) + (c)

	Velho/RO (a)			

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=51780348&infra_sist... 3/5

		2	Elaboração do documento-base do PCMSO -Sede e UA's	Anual/Unidade	-	R\$ 2.084,75	R\$ 2.084,75	R\$ 2.084,75	R\$ 6.254,26	
		3	Elaboração do documento-base do PPRA ou PGR-Sede e UA's	Por demanda	-	R\$ 9.068,67	R\$ 9.068,67	R\$ 9.068,67	R\$ 27.206,01	
		SUBTOTAL VALOR GLOBAL ANUAL (I) =								R\$ 42.841,65
	4	Assessoria e treinamentos na área de Segurança e Medicina do Trabalho (Formação de Brigada de Incêndio, CIPA, Mapa de Riscos, SIPAT, Treinamentos e Serviços Correlatos)	Formação de brigada de incêndio	Por demanda/unidade 01 Turma para cada localidade	-	R\$ 1.563,56		R\$ 1.563,56	R\$ 3.127,13	
			Assessoria à Formação de CIPA; Elaboração de Mapa de Riscos e Realização da SIPAT	Por demanda	1	R\$ 3.127,13				R\$ 3.127,13
			Treinamento de Segurança e Saúde no trabalho, na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e agricultura, destinado aos empregados expostos a produtos químicos, conforme orientado na NR 31.	Por demanda/unidade 01 Turma para cada localidade	-	R\$ 1.563,56		R\$ 1.563,56	R\$ 3.127,13	
			Treinamento de direção defensiva	Por demanda	1	R\$ 1.042,38		R\$ 1.042,38		
			SUBTOTAL VALOR GLOBAL ANUAL (II) =							
	R\$ 5,00	Realização de Junta Médica Oficial	Por demanda	R\$ 1,00	R\$ 4.169,50				R\$ 4.169,50	
	R\$ 6,00	Realização de perícia médica judicial, como perito assistente da Conab	Por demanda	R\$ 1,00	R\$ 3.127,13				R\$ 3.127,13	
	SUBTOTAL VALOR GLOBAL ANUAL (III)								R\$ 7.296,63	
							Sede SUREG RO - Porto Velho/RO (f)	Unidade Armazenadora de Porto Velho/RO (g)	Unidade Armazenadora de Cacoal/RO (h)	Soma {(f) + (g) + (h)}
	7	Planejamento, Acompanhamento e Execução do PCMSO, (incluindo emissão de Asos e Homologação de Atestados)		Mensal/Unidade	-	R\$ 260,59	R\$ 260,59	R\$ 260,59	R\$ 781,78	
8	Planejamento, Acompanhamento e Execução do PGR (incluindo		Mensal/Unidade	-	R\$ 260,59	R\$ 260,59	R\$ 260,59	R\$ 781,78		

18/10/2024 18:03SEI/MAPA - 38458957 - Conab - Termo Aditivo Contrato Adm.

	todos os programas listados no item 6.3 deste T.R.)						
SUBTOTAL VALOR GLOBAL ANUAL (IV)							R\$ 18.762,76
VALOR GLOBAL ANUAL DO GRUPO 1 = SOMA (I) + (II) + (III) + (IV)							R\$ 79.324,81

- 4.**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 4.1.As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB para o exercício de 2024, conforme Nota de Empenho nº 213; Natureza da Despesa: **339039**; PTRES: **229503**; Fonte de Recursos: **1000A002SE** ; PI: **ADM UNIDADE**.
- 5.**CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**
- 5.1.Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.
- 6.**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**
- 6.1.Para a eficácia, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento de igual forma e teor para um só efeito legal, o qual após lido e achado conforme, segue assinado pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALMEIDA REZENDE, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CONCEICAO GOMES, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 18/10/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS TWARDOWSKI, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 18/10/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38458957** e o código CRC **F1C56916**.

Referência: Processo nº.: 21219.000172/2023-01	SEI: nº.: 38458957
--	--------------------